

PORTARIA N.º 1610/2025 - REITORIA/UNESPAR

Concede gratificação por insalubridade de grau médio ao Agente Universitário de Execução Osvaldo Eberle Neto, lotado no Campus de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria nº 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 25.047.609-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao Agente Universitário de Execução, na função de Técnico em Laboratório, Osvaldo Eberle Neto, CPF nº XXX.096.619-XX, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 04/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora